



ATA N.º 3/2021

DA 1.ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL DE 2021  
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,  
REALIZADA A 26 DE ABRIL DE 2021

-----No dia 26 de abril de 2021, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho de Lagos, reuniram-se em Sessão Ordinária de abril, convocada ao abrigo do n.º 1 do Artigo 27.º e da alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e do Regimento em vigor, os Membros da Assembleia Municipal de Lagos, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- PONTO 1 - *Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município;*
- PONTO 2 - *Apreciação e votação da assunção de compromisso plurianual referente ao Concurso Público para fornecimento de energia elétrica em instalações Municipais, incluindo edifícios escolares e Centro de Saúde e respetivas extensões;*
- PONTO 3 - *Apreciação e votação da proposta de alteração ao Contrato-Programa celebrado com a Lagos-em-Forma - Gestão Desportiva, E. M., S. A. para Transferência da Gestão do estacionamento público e do estacionamento tarifado e parques de estacionamento cobertos de Lagos e delegação de poderes;*
- PONTO 4 - *Apreciação e votação do Plano Estratégico de Turismo do Concelho de Lagos;*
- PONTO 5 - *Apreciação e votação do projeto de Regulamento de Funcionamento do Programa de Ocupação de Tempos Livres “Viver o Verão”;*
- PONTO 6 - *Apreciação e votação da assunção de compromisso plurianual referente ao Concurso Público para aquisição de Serviços de Limpeza Urbana para o Concelho de Lagos;*
- PONTO 7 - *Apreciação e votação da assunção de compromisso plurianual referente ao Concurso Público para aquisição, em regime de outsourcing, de serviços de impressão, cópia e digitalização;*
- PONTO 8 - *Apreciação e votação da proposta de composição e constituição do Conselho Municipal de Educação de Lagos;*
- PONTO 9 - *Apreciação e votação das propostas do Relatório Final e da Minuta de Protocolo referente à transferência de competências para o Município de Lagos no domínio das áreas portuárias e marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária.*

-----**NOTA PRÉVIA:** Tendo em consideração a conjuntura pandémica que se vive em Portugal, a Comissão Permanente, reunida no dia 13 de abril de 2021, deliberou que a Sessão Ordinária de abril/2021, se realizasse, presencialmente, neste dia, 26 de abril de 2021, nos seguintes termos: - Número de Deputados Municipais presentes



Fl. 20v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS

na Sessão - 14: - Pelo Grupo Municipal do PS - 8 Deputados Municipais (3 - Mesa, 1 - Coordenador do Grupo Municipal, ou outro por si a designar e 4 - Presidentes das Juntas de Freguesia, que se podem fazer substituir); - Pelos Grupos Municipais LCF, do PSD, da CDU, do CDS, do BE e PAN - 1 Deputado Municipal/cada (Coordenador(a) do Grupo Municipal, ou outro por si a designar). - Número de Membros da Câmara Municipal presentes na Sessão - 1: - Presidente da Câmara Municipal. Mais deliberou a Comissão Permanente o seguinte: - Que a Sessão se realizasse sem a presença de público, porém o cidadão que pretendeu solicitar esclarecimentos, versando assuntos relacionados com o Município, pôde fazê-lo através de e-mail enviado aos Serviços de Apoio da Assembleia Municipal, até às 17 horas do dia 23 de abril de 2021, constando tal “intervenção” na presente Ata; - Que fossem apreciadas e votadas as Atas referentes à Sessão Ordinária de fevereiro de 2021; - Que a Sessão fosse transmitida na internet, através do YouTube e do Facebook da Assembleia Municipal. A não presença dos restantes Deputados Municipais, efetivos, na Sessão, fica automaticamente justificada, assim como a não presença dos restantes Membros, efetivos, da Câmara Municipal.-----

-----**ABERTURA DA SESSÃO:** Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus Membros presentes, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), verificada a existência de quórum, deu início à presente Sessão, quando eram 20 horas e 48 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO
PS	Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos)
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)
PS	João Fernando Rosado Reis (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)
PS	José Manuel da Silva Jácome (2.º Secretário)
PS	Paulo Alexandre Cota de Menezes Toste
PS	Paulo José Dias Morgado (Presidente)
PS	Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo (1.ª Secretária)
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória



PSD	Pedro Augusto Borges de Lima Palma Morreira
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
BE	Manuela José Goes Ferreira da Silva
PAN	Margarida Maurício Correia

-----SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
PSD	Alexandra Cristina Neves Pargana	Sessão de abril	Emídio Jacinto Grilo
PSD	Emídio Jacinto Grilo	Sessão de abril	Fernando Ramos Bernardo
PSD	Fernando Ramos Bernardo	Sessão de abril	Adélia Maria de Almeida Rodrigues Fuzeta
PSD	Adélia Maria de Almeida Rodrigues Fuzeta	Sessão de abril	Luís Miguel Machadinho Borges da Silva
PSD	Luís Miguel Machadinho Borges da Silva	Sessão de abril	Ana Isabel da Glória Pacheco Arvelos
PSD	Ana Isabel da Glória Pacheco Arvelos	Sessão de abril	Pedro Augusto Borges de Lima Palma Morreira
BE	Ana Natacha Duarte Álvaro	Sessão de abril	Manuela José Goes Ferreira da Silva

-----VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA, NESTA REUNIÃO, DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, a seguir indicados:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO
PS	Joaquim Alexandre Imaginário Russo
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato
PS	Maria João Travanca Gervásio Batista
PS	Maria Manuela de Jesus Duarte
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto
PS	Paulo Filipe Henriques Marques Rodrigues Niza
LCF	Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins



Fl. 21v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
**DE**  
**LAGOS**

LCF	Fernando de Jesus Ildefonso
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo
CDU	Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes

-----**JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIA:** A justificação para a ausência dos Membros da Assembleia Municipal, está plasmada na Nota Prévia, disposta no início da presente Ata.-----

-----**FALTOU A ESTA REUNIÃO O MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,** a seguir indicado:

<b>GRUPO MUNICIPAL</b>	<b>NOME/CARGO DO MEMBRO</b>
CDS	Artur José Gomes Rêgo

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:** Tendo sido apresentada por escrito a respetiva justificação, apreciada a mesma, foi pela Mesa considerada justificada a falta dada pelo seguinte Membro:

<b>GRUPO MUNICIPAL</b>	<b>NOM DO MEMBRO</b>	<b>REUNIÃO</b>
CDS	Artur José Gomes Rêgo	23/02/2021

-----**MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTEVE PRESENTE NA REUNIÃO:**

<b>PARTIDO</b>	<b>NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL</b>
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira - Presidente

-----**VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA, NESTA REUNIÃO, DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL,** a seguir indicados:

<b>PARTIDO</b>	<b>NOME/CARGO DA MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL</b>
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vice-Presidente
PS	Sara Maria Horta Nogueira Coelho - Vereadora
PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis - Vereador
PS	Sandra Maria Almada de Oliveira - Vereadora
PSD	Nuno Filipe Carreiros Ferreira Serafim - Vereador
LCF	Luís Manuel da Silva Barroso - Vereador

-----**JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIA:** A justificação para a ausência dos Membros da Câmara Municipal, está plasmada na Nota Prévia, disposta no início da presente Ata.-----

-----**ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:** Dispensada a leitura, uma vez que as mesmas tinham sido oportunamente enviadas aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, foram pelo Plenário apreciadas as seguintes



Atas:

-----Ata n.º 1/2021 da 1.ª Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro de 2021 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 22 de fevereiro de 2021.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 16/AM/2021:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Ata n.º 1/2021 da 1.ª Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro de 2021 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 22 de fevereiro de 2021.-----

-----Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participam na aprovação desta Ata, por não terem estado presentes na Reunião a que mesma diz respeito, os seguintes Membros:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
CDS	Artur José Gomes Rêgo
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória
BE	Manuela José Goes Ferreira da Silva
PSD	Pedro Augusto Borges de Lima Palma Morreira

-----Ata n.º 2/2021 da 2.ª Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro de 2021 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 23 de fevereiro de 2021.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 17/AM/2021:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Ata n.º 2/2021 da 2.ª Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro de 2021 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 23 de fevereiro de 2021.-----

-----Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participam na aprovação desta Ata, por não terem estado presentes na Reunião a que mesma diz respeito, os seguintes Membros:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
CDS	Artur José Gomes Rêgo
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória
PS	Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos)
BE	Manuela José Goes Ferreira da Silva
PSD	Pedro Augusto Borges de Lima Palma Morreira

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

-----**LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA:**

-----Foi dispensada a leitura da correspondência recebida, uma vez que tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, uma listagem da mesma, com os registos sob os números 35/2021 a 79/2021, inclusive.-----



Fl. 22v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

-----Foi dispensada a leitura da correspondência expedida, uma vez que tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, uma listagem da mesma, com os registos sob os números 18/2021 a 87/2021, inclusive.-----

### -----INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Saudação, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “No passado dia 2 de abril assinalaram-se 45 anos sobre a aprovação da Constituição da República Portuguesa. Aprovada em 1976, dois anos depois da Revolução de Abril, para concretizar o espírito e os ideais de Abril: democracia, igualdade, liberdade, justiça, progresso, qualidade de vida e consagração de direitos. A Constituição da República Portuguesa é a Lei Fundamental do País, à qual toda a arquitetura legal e todo o enquadramento jurídico e de decisão política têm de se submeter. É reconhecidamente uma Constituição progressista que, apesar de ter sido sujeita a revisões constitucionais que lhe amputaram algumas bases importantes de consolidação de direitos e de garantias de desenvolvimento, continua a garantir a consolidação de direitos e liberdades fundamentais, bem como as justas aspirações do povo português na concretização do que a Revolução de Abril significou para Portugal. É o pilar principal do regime democrático nascido do 25 de Abril de 1974 e é o garante dos nossos direitos e liberdades, onde estão plasmados os ideais e aspirações do povo português. É aí que estão consagrados os princípios que dão corpo e sentido ao Estado de direito democrático e ao Estado social, como o acesso universal à saúde, ao trabalho, à educação, à cultura, à justiça, à habitação, ao ambiente, entre muitos outros, que garantiram uma considerável melhoria na vida das pessoas. Consagra igualmente questões determinantes para a vida coletiva e concreta dos cidadãos, e para o exercício do seu direito de participação, como os princípios do Estado democrático, os direitos, liberdades e garantias, assim como a organização do poder político e a estrutura dos órgãos de soberania. Também o Poder Local Democrático é uma expressão e uma conquista de Abril, que viu na Constituição consagrados os seus princípios democráticos essenciais e que continua a ser o espaço privilegiado de proximidade e participação, potenciador de uma mais eficaz resolução dos problemas, de uma resposta mais pronta e atenta aos problemas que afetam as condições de vida e o bem-estar das populações. Tudo isto só foi possível com a Revolução de Abril e com a Constituição da República Portuguesa, que permitiram tornar Portugal num país melhor, livre, democrático, solidário e justo. Foi na Constituição que os portugueses puderam ver materializados os seus sonhos e aspirações, por que muitos lutaram e perderam a vida, para pôr fim ao regime fascista que tomou conta do nosso país durante quase cinquenta anos. Apesar das ofensivas que a Constituição tem sofrido, a importância dos direitos que consagra é uma evidência clara e momentos como o que estamos atualmente a atravessar devido à pandemia de COVID-19 são a prova disso mesmo. Por tudo isto, a Constituição da República Portuguesa deve ser cumprida, respeitada, honrada e defendida, e o seu 45.º aniversário e o seu significado merecem ser saudados e valorizados. Neste sentido, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal



de Lagos, reunida em 26 de abril de 2021, delibere: - Saudar o 45.º Aniversário da Constituição da República Portuguesa e saudar os 45 anos do Poder Local Democrático. - Saudar todos os que defendem e pugnam pelo respeito e cumprimento da Constituição da República Portuguesa. - Dar conhecimento desta deliberação aos órgãos de comunicação social e divulgar através da página eletrónica da Assembleia.”-----

-----Paulo Toste (PS) disse que os 45 anos da Constituição da República Portuguesa era uma marca histórica para o País. Referiu que a Saudação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, era bem apresentada e pertinente, não fazendo esquecer a importância que tem a Constituição da República Portuguesa.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Moção.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 18/AM/2021:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Saudação, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Saudação, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Este ano comemoram-se os 47 anos da Revolução de 25 de Abril de 1974, aquela madrugada que devolveu ao País a esperança e ao Povo o poder de construir o futuro. Recordando que o Programa do Movimento das Forças Armadas preconizava, entre outras, como uma das suas medidas imediatas “Medidas que conduzam ao combate eficaz contra a corrupção e especulação”. E como medidas a curto prazo: “Uma nova política económica, posta ao serviço do povo Português, em particular das camadas da população até agora mais desfavorecidas, tendo como preocupação imediata a luta contra a inflação e a alta excessiva do custo de vida, o que necessariamente implicará uma estratégia antimonopolista; Uma nova política social que, em todos os domínios, terá essencialmente como objetivo a defesa dos interesses das classes trabalhadoras e o aumento progressivo, mas acelerado, da qualidade da vida de todos os Portugueses. O Governo Provisório orientar-se-á em matéria de política externa pelos princípios da independência e da igualdade entre os Estados, da não ingerência nos assuntos internos dos outros países e da defesa da paz, alargando e diversificando relações internacionais com base na amizade e cooperação”. Cumpriu-se no dia 25 de Abril de 2021, 47 anos da Revolução de 25 de Abril de 1974 e no 1.º de Maio cumprir-se-á os 131 anos do Dia Internacional dos Trabalhadores. Celebramos os 47 anos da Revolução de 25 de Abril de 1974 e também esse imorredoiro processo revolucionário que projetou a liberdade, democracia, justiça social, paz e soberania, para os trabalhadores e o povo português, que viram realizados os seus direitos, as suas aspirações, as conquistas e as profundas transformações e mudanças que protagonizaram, num tempo de viragem e rutura com a ditadura fascista, a opressão e o colonialismo. Saudar os 47 anos da Revolução de 25 de Abril de 1974 passa forçosamente, pelos trabalhadores, pelo povo português, pela declaração de um inextinguível reconhecimento aos militares de Abril que devolveram a dignidade e a liberdade ao povo, e o direito a decidir o seu futuro. As forças conservadoras e retrógradas, políticas e sociais, os grandes interesses económicos e financeiros, os grandes senhores da terra, nunca se conformaram com o 25 de Abril e viram o seu



Fl. 23v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

projeto libertador e emancipador como um obstáculo à reposição e afirmação dos seus interesses e do seu poder perdido. Saudar e comemorar os 47 anos da Revolução de 25 de Abril de 1974 é fazer refletir de forma efetiva a construção de um Portugal com futuro, livre, democrático e desenvolvido. Depois do 25 de Abril de 1974, o 1.º de Maio - Dia Internacional do Trabalhador - pôde voltar a ser comemorado livremente, com o fim do regime fascista que reprimia a sua celebração. Assinalar o 1.º de Maio significa valorizar e dignificar a luta de todos os trabalhadores em geral e, especialmente, dos trabalhadores portugueses e das suas organizações representativas, pelo direito ao trabalho, por um trabalho com direitos, contra a precariedade e exploração e por melhores condições de vida. Assinalar o 25 de Abril e o 1.º de Maio é intensificar a luta pelo desenvolvimento ambiental, social e económico, pelo reforço das funções sociais do Estado, pela defesa dos serviços públicos e dos direitos dos trabalhadores e das suas famílias, pela valorização e efetivação das conquistas de Abril e pela soberania nacional. Assim, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, na sua reunião de 26 de abril de 2021 delibere saudar os 47 anos da Revolução de 25 de Abril de 1974 e os 131 anos do Dia Internacional dos Trabalhadores pela sua atualidade e estreita identificação com as mais profundas aspirações dos trabalhadores e do povo português que nos ideais de Abril depositam a esperança e a confiança de poder realizar o seu projeto de uma sociedade melhor, mais justa e mais fraterna e ainda: 1 - Saudar todos os homens e mulheres que lutaram contra o regime fascista, que construíram o 25 de Abril e todos os que continuam a lutar e a defender a concretização dos valores de Abril. 2 - Saudar todas as trabalhadoras e trabalhadores que lutam por melhores condições de vida e que contribuem com o seu esforço, empenho e dedicação para o desenvolvimento do País e no combate à pandemia. 3 - Dar conhecimento desta deliberação aos órgãos da comunicação social e proceder à sua publicação na página eletrónica desta Assembleia.”-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que a Saudação em causa assinalava dois importantes aniversários. Referiu que o Município de Lagos tinha celebrado excelentemente a data do 47.º Aniversário do 25 de Abril e o País tinha assistido a excelentes discursos na Assembleia da República, destacando o discurso do Sr. Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa. Terminou afirmando que, apesar da situação de pandemia que estava a ser vivida, era importante celebrar as datas em causa.-----

-----A Sra. Manuela Goes (BE), referindo-se às comemorações do 47.º Aniversário do 25 de Abril, lembrou a excelente manifestação que decorreu na Avenida da Liberdade, em Lisboa. Disse que Abril e o 1.º de Maio são sempre de comemorar e de recordar, assim como a Constituição da República Portuguesa. Terminou anunciando o voto a favor do Grupo Municipal do BE na Saudação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----O Sr. Carlos Glória (LCF) disse que é importante relembrar todos os momentos históricos que nos acompanham ao longo do tempo, principalmente junto dos jovens.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Saudação.-----



-----**DELIBERAÇÃO N.º 19/AM/2021:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Saudação, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Saudação, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “O Partido Comunista Português, o mais antigo partido político português com existência ininterrupta, celebrou o seu 100.º aniversário no dia 6 de março de 2021. Trata-se de uma data histórica, de um partido que teve um protagonismo ímpar na nossa História Contemporânea. Pugnando pelos valores da Democracia, da Justiça Social e da Liberdade, o Partido Comunista Português assumiu-se, ao longo da sua História, como o partido da classe operária e dos trabalhadores portugueses em geral, nunca abdicando dos seus princípios, em prol dos interesses dos mais desfavorecidos, do Povo Português e da nossa Pátria, contra ventos e marés, não obstante as adversidades que enfrentou durante este século de vida. Com a implantação da ditadura resultante do 28 de Maio de 1926, o Partido Comunista Português foi ilegalizado, mas não se conformou, não baixou os braços, não deixou de lutar pelos seus ideais. Entrou na luta clandestina até ao derrube do fascismo em 25 de Abril de 1974. Como organização clandestina, o PCP exerceu a sua atividade de forma contínua, mantendo uma dinâmica própria, organizando, unindo, fazendo uma oposição sem tréguas à ditadura e ao fascismo, mas nunca enfeitando formas de convergência com outras forças oposicionistas, demonstrando uma enorme capacidade de mobilização em que muitos militantes e simpatizantes se sacrificaram física, material e psicologicamente em prol de um ideal. Sofreram privações de toda a ordem, a prisão, discriminações, a tortura, levando alguns a sua dedicação ao Partido e ao Povo Português até ao sacrifício da própria vida. Os 48 anos de ditadura e de fascismo em Portugal deixaram profundas marcas na sociedade portuguesa, que alguns saudosistas procuram hoje branquear e obliterar. Mas a memória desse período negro da nossa história deve continuar viva, para que essa época nefasta e tenebrosa nunca mais se repita. Com a Revolução dos Cravos, o Partido Comunista Português assumiu, em Liberdade e em Democracia, o estatuto que lhe competia, como um dos partidos estruturantes da nossa Democracia, obtendo por isso o reconhecimento junto do povo, pelo seu papel na conquista dos direitos fundamentais e das igualdades sociais. Homenagear o Partido Comunista Português, na passagem do centenário da sua fundação, é honrar a memória de todos aqueles que, lutando pela Liberdade, pela Democracia, pelos interesses dos trabalhadores e do povo em geral, dedicaram a sua vida aos ideais de progresso e de justiça. É homenagear todos aqueles que, ao longo de 100 anos de vida e de luta, em todos os momentos, por vezes nas mais duras e difíceis condições, asseguraram no passado a luta pela Liberdade e continuam, hoje em dia, a defender o nosso regime democrático com coerência, abnegação, coragem e determinação. De entre eles, homenageamos a memória dos lacobrigenses membros do PCP que sofreram prisão e tortura nas cadeias de Aljube, Caxias e Peniche e no Tarrafal: - Américo da Silva Pessanha; - Avelar de Sousa Ribeiro; - Francisco Caetano Barata; - Inácio Flor; - Joaquim Correia Robalo; - Joaquim Marreiros, morto no Tarrafal; - Luís Granito da



Fl. 24v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Glória; - Marcelino José Dias; - Sebastião Cabral Valente. Assim, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos na sua Sessão de 26 de abril de 2021, delibere: 1 - Saudar o Partido Comunista Português pela passagem do seu Centenário. 2 - Enviar a presente deliberação ao Partido Comunista Português. 3 - Dar conhecimento à Comunicação Social e divulgar na página eletrónica desta Assembleia.”-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que os parabéns pelos 100 anos do PCP, deveriam ser dados pelo Grupo Municipal do PS. Referiu que apesar das divergências entre PS e PCP, o PS respeita uma entidade centenária e que sempre colaborou para a atual democracia. Terminou congratulando-se com a Saudação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU e dando os parabéns ao PCP, em nome do PS.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que não era todos os dias que um Partido fazia 100 Anos e com o historial que tem o PCP, por isso considerou o Grupo Municipal da CDU, ser de toda a justiça apresentar a presente Saudação e referir um conjunto de homens lacobrigenses que muito sofreram com a ditadura.---

-----O Sr. Pedro Moreira (PSD) disse que o PCP estava muito longe, ideologicamente, daquilo que defende o PSD, no entanto reconhece ser o PCP um Partido muito importante para a democracia portuguesa, pelo que está de parabéns. Terminou informando o voto favorável do Grupo Municipal na Saudação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----A Sra. Manuela Goes (BE) saudou e deu os parabéns ao PCP pelo seu centenário. Saudou o PCP pelo combate que sempre fez contra o fascismo, em Portugal. Desejou que o PCP continuasse a fazer parte da saudável vida democrática instituída em Portugal no dia 25 de abril de 1974.-----

-----A Sra. Margarida Maurício (PAN) começou por anunciar o voto favorável do Grupo Municipal PAN na Saudação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, pelo facto de ser um marco histórico um Partido português fazer 100 anos e pelo da representação do PCP na Assembleia Municipal de Lagos, na pessoa do Sr. José Manuel Freire.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Saudação.-----

### **DELIBERAÇÃO N.º 20/AM/2021:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Saudação, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Em 2019, a Lei 10/2019 criou o Observatório da Habitação, do Arrendamento e da Reabilitação Urbana, com a missão de acompanhar a evolução do mercado do arrendamento urbano nacional e apresentar ao Governo um relatório anual. No seguimento deste diploma, diversos Municípios têm vindo a criar equivalentes Observatórios da Habitação ao nível local, com os quais têm possibilidade de acompanhar regularmente a evolução da situação nos seus Concelhos e assim proceder com inteiro e oportuno conhecimento, aos ajustamentos que se verifiquem necessários. Será assim possibilitado tanto o conhecimento das dinâmicas sociais no campo da habitação, como a monitorização das medidas tomadas e a identificação de novas soluções.



Tendo em conta o atrás exposto, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal, reunida em 26 de abril de 2021, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos que proceda à criação do Observatório Local da Habitação, Arrendamento e Reabilitação Urbana, considerando as funções atrás descritas. Dar conhecimento desta deliberação à comunicação social.”-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que a Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU enquadrava-se nas opções políticas do Executivo camarário do PS, quer nos investimentos e nas políticas que têm sido realizadas no Município, no âmbito da habitação, do arrendamento e na reabilitação urbana, pelo que o Grupo Municipal do OS iria votar a favor da Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Recomendação.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 21/AM/2021:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção, apresentada pelo Grupo Municipal LCF: “Na sequência de uma visita solicitada à Sra. Vereadora Sandra Oliveira pelo Sr. Vereador Luís Barroso, acompanhados pelo Sr. Vereador Nuno Serafim e o deputado municipal Fernando Ildefonso, a que se juntou a deputada municipal Margarida Maurício, na qualidade de funcionária da autarquia, no dia 16 de março de 2021, aos locais onde funciona atualmente o Arquivo Municipal, verificou-se a dispersão geográfica e a baixa qualidade das condições de conservação e organização dos documentos, a par da falta de recursos humanos para volumetria de trabalho exigido, sobrecarregando, desta forma, os funcionários adstritos a essas funções. O Arquivo Municipal tem por objetivos recolher, guardar, tratar e preservar a documentação relativa à memória da cidade; promover a gestão integrada dos documentos produzidos pela Câmara Municipal desenvolvendo produtos e serviços de informação com o propósito de satisfazer as necessidades das partes interessadas. No exercício da sua atividade, compete ao Arquivo Municipal: - Promover a execução da política arquivística do Município; - Salvar e valorizar o património arquivístico municipal, enquanto fundamento da memória coletiva e individual, fator da identidade do Município, bem como fonte de investigação científica, contribuindo para a eficácia e eficiência na sua acessibilidade; - Gerir infraestruturas e mecanismos que permitam a custódia, o depósito, o armazenamento, a preservação e a gestão da documentação que integre o acervo documental do Arquivo Municipal, de acordo com as regras, orientações e normas nacionais e internacionais, com o objetivo de acrescentar valor à informação; - Elaborar e propor planos de preservação e conservação do património arquivístico municipal; - Conceber, desenvolver, manter e inovar de forma normalizada os instrumentos técnicos que sustentam a política arquivística do Município; - Promover a divulgação e disseminação da informação, em ações de estudo e investigação, resultante do tratamento documental do acervo do Arquivo Municipal; - Promover todas as diligências junto dos serviços municipais para que estes respeitem regras uniformes de organização nos seus arquivos de modo a que



Fl. 25v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

sejam convenientemente conservados e tratados arquivisticamente, prestando apoio técnico; - Promover a aquisição de espécies e coleções de interesse documental para o Arquivo Municipal; - Recolher documentos produzidos por instituições extintas, cujas funções a Câmara Municipal tenha assumido, ou que tenham sido colocados à sua guarda; - Promover relações de parceria com entidades internas e externas na área da gestão da informação; - Promover boas práticas de gestão documental integrada. Ora, considerando que; 1 - Os documentos estão parcialmente em risco de conservação por falta de condições físicas e climatéricas adequadas; 2 - Existe uma dispersão do Arquivo Municipal por diferentes espaços da cidade, alguns sem qualquer condição para o efeito; 3 - Urge dar uma maior dignidade aos documentos, que retratam a memória coletiva do nosso Município e ao mesmo tempo tornar mais simples a consulta dos documentos; Face ao exposto, os eleitos de Lagos com Futuro propõem que a assembleia, reunida em 26 de abril de 2021, delibere no sentido de solicitar ao Executivo Municipal: 1 - Instituir um espaço para o Arquivo Municipal, com a maior celeridade possível, recorrendo aos meios considerados adequados de forma a garantir a salvaguarda dos documentos em risco de preservação e com o objetivo de juntar todo o acervo documental num mesmo espaço, elaborando um layout adequado para esse fim, em função da diversidade documental em apreço; 2 - Iniciar procedimento concursal, para que em regime de outsourcing, se inicie a digitalização dos documentos mais importantes do nosso acervo documental; 3 - Integrar no próximo Orçamento Municipal a verba necessária, para lançar o procedimento administrativo para aluguer/aquisição/construção de um espaço adequado ao Arquivo Municipal e Centro de Documentação; 4 - Identificar as necessidades de recursos humanos para evitar a sobrecarga dos funcionários em exercício, tornando mais célere também a organização e conservação dos documentos; 5 - Remeter cópia da moção para os órgãos de comunicação social.”-----

-----A Sra. Manuela Goes (BE) disse que o Grupo Municipal do BE não concordava com o Ponto 2 da parte deliberativa da Moção apresentada pelo Grupo Municipal LCF, uma vez ser da opinião que os funcionários do Arquivo Municipal devem ser da Câmara Municipal.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que o nosso principal património é a língua, pelo que chamou à atenção para o elevado número de estrangeirismos utilizados na Moção apresentada pelo Grupo Municipal LCF. Referiu concordar com o mencionado pelo Grupo Municipal do BE, pelo que sugeriu que a parte deliberativa do documento fosse votada ponto a ponto, caso o Grupo Municipal LCF aceite o proposto. Disse que a Moção não distinguia o património histórico do património administrativo, pelo que coloca o arquivo num único património. Referiu haver algumas questões que necessitavam de ser melhor conhecidas, como por exemplo a da microfilmagem de documentação que teve início na década de noventa do século passado. Terminou dizendo que a Moção apresentada pelo Grupo Municipal LCF ia ao encontro das preocupações do Grupo Municipal da CDU, sobre o assunto, com exceção do Ponto 2 da parte deliberativa.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que o Grupo Municipal do PS partilhava as



palavras do Grupo Municipal do BE e em parte, as do Grupo Municipal da CDU. Referiu que da parte da Assembleia Municipal e do Executivo da Câmara Municipal, tem-se verificado uma preocupação no sentido de ser arranjado um espaço comum para o Arquivo Municipal. Informou a discordância do Grupo Municipal do PS em relação ao Ponto 2 da parte deliberativa da Moção apresentada pelo Grupo Municipal LCF, pelo que sugeriu a votação ponto por ponto, ou a retirada do Ponto 2 da Moção em causa.-----

-----O Sr. Carlos Glória (LCF) disse que o trabalho de tratamento do arquivo, seja ele histórico ou administrativo, requer qualificações elevadas, por parte de quem trabalha com o mesmo, levando algum tempo a formar pessoas para o efeito, pelo que, provavelmente o Município teria vantagens económicas em contratar serviços para começar a trabalhar, no imediato, no assunto, em vez de estar a contratar pessoas e a formá-las para o efeito, no entanto se os Grupos Municipais não concordassem com o Ponto 2 da parte deliberativa da Moção em apreciação, o Grupo Municipal LCF podia retirar o mesmo do documento.-----

-----O Sr. Pedro Moreira (PSD) disse que o assunto do Arquivo Municipal, por vezes é trazido à Assembleia Municipal, no entanto o mesmo ainda não teve desenvolvimentos por parte da Câmara Municipal. Referiu que o Ponto 2 da parte deliberativa da Moção apresentada pelo Grupo Municipal LCF também tinha causado estranheza no Grupo Municipal do PSD, no entanto se o mesmo fosse retirado pelos proponentes, o Grupo Municipal do PSD votaria a favor da Moção.--

-----O Sr. Carlos Glória (LCF) anunciou a retirada do Ponto 2 da Moção.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) referiu existir falta de conhecimento relativamente às necessidades relacionadas com o arquivo histórico de Lagos.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que seria bom ouvir a Câmara Municipal sobre o assunto, pelo que solicitou a intervenção do Sr. Presidente da Câmara Municipal.----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, disse que o Arquivo de Lagos, assim como muitos outros pelo País, não têm as condições que deviam ter. Informou que a Câmara Municipal iniciou a procura de um espaço que possa albergar grande parte ou todo o Arquivo Municipal, estando a ser negociado com o proprietário a aquisição do edifício e a ser trabalhado com os técnicos municipais a reabilitação do edifício para o efeito. Informou que tem estado a ser desenvolvido outro tipo de trabalho relacionado com o Arquivo Municipal a nível do arquivo histórico e a nível do arquivo administrativo. Disse que não é viável digitalizar todo o arquivo. Referiu ter sido feito algum trabalho a nível de microfílmagens, o que pode vir a ser importante para o caso de perda de algum arquivo.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Moção, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	LCF	PSD	CDS	CDU	BE	PAN	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	7	1	1	-	1	1	1	<b>12</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	1	0	0	-	0	0	0	<b>1</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	0	0	-	0	0	0	<b>0</b>

-----**DELIBERAÇÃO N.º 22/AM/2021:**



Fl. 26v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

-----**Aprovada**, por maioria, a seguinte Moção, apresentada pelo Grupo Municipal LCF: “Na sequência de uma visita solicitada à Sra. Vereadora Sandra Oliveira pelo Sr. Vereador Luís Barroso, acompanhados pelo Sr. Vereador Nuno Serafim e o deputado municipal Fernando Ildefonso, a que se juntou a deputada municipal Margarida Maurício, na qualidade de funcionária da autarquia, no dia 16 de março de 2021, aos locais onde funciona atualmente o Arquivo Municipal, verificou-se a dispersão geográfica e a baixa qualidade das condições de conservação e organização dos documentos, a par da falta de recursos humanos para volumetria de trabalho exigido, sobrecarregando, desta forma, os funcionários adstritos a essas funções. O Arquivo Municipal tem por objetivos recolher, guardar, tratar e preservar a documentação relativa à memória da cidade; promover a gestão integrada dos documentos produzidos pela Câmara Municipal desenvolvendo produtos e serviços de informação com o propósito de satisfazer as necessidades das partes interessadas. No exercício da sua atividade, compete ao Arquivo Municipal: - Promover a execução da política arquivística do Município; - Salvaguardar e valorizar o património arquivístico municipal, enquanto fundamento da memória coletiva e individual, fator da identidade do Município, bem como fonte de investigação científica, contribuindo para a eficácia e eficiência na sua acessibilidade; - Gerir infraestruturas e mecanismos que permitam a custódia, o depósito, o armazenamento, a preservação e a gestão da documentação que integre o acervo documental do Arquivo Municipal, de acordo com as regras, orientações e normas nacionais e internacionais, com o objetivo de acrescentar valor à informação; - Elaborar e propor planos de preservação e conservação do património arquivístico municipal; - Conceber, desenvolver, manter e inovar de forma normalizada os instrumentos técnicos que sustentam a política arquivística do Município; - Promover a divulgação e disseminação da informação, em ações de estudo e investigação, resultante do tratamento documental do acervo do Arquivo Municipal; - Promover todas as diligências junto dos serviços municipais para que estes respeitem regras uniformes de organização nos seus arquivos de modo a que sejam convenientemente conservados e tratados arquivisticamente, prestando apoio técnico; - Promover a aquisição de espécies e coleções de interesse documental para o Arquivo Municipal; - Recolher documentos produzidos por instituições extintas, cujas funções a Câmara Municipal tenha assumido, ou que tenham sido colocados à sua guarda; - Promover relações de parceria com entidades internas e externas na área da gestão da informação; - Promover boas práticas de gestão documental integrada. Ora, considerando que; 1 - Os documentos estão parcialmente em risco de conservação por falta de condições físicas e climatéricas adequadas; 2 - Existe uma dispersão do Arquivo Municipal por diferentes espaços da cidade, alguns sem qualquer condição para o efeito; 3 - Urge dar uma maior dignidade aos documentos, que retratam a memória coletiva do nosso Município e ao mesmo tempo tornar mais simples a consulta dos documentos; Face ao exposto, os eleitos de Lagos com Futuro propõem que a assembleia, reunida em 26 de abril de 2021, delibere no sentido de solicitar ao Executivo Municipal: 1 - Instituir um espaço para o Arquivo Municipal, com a maior celeridade possível, recorrendo aos meios considerados



adequados de forma a garantir a salvaguarda dos documentos em risco de preservação e com o objetivo de juntar todo o acervo documental num mesmo espaço, elaborando um layout adequado para esse fim, em função da diversidade documental em apreço; 2 - Integrar no próximo Orçamento Municipal a verba necessária, para lançar o procedimento administrativo para alugar/aquisição/construção de um espaço adequado ao Arquivo Municipal e Centro de Documentação; 3 - Identificar as necessidades de recursos humanos para evitar a sobrecarga dos funcionários em exercício, tornando mais célere também a organização e conservação dos documentos; 4 - Remeter cópia da moção para os órgãos de comunicação social.”-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção, apresentada pelo Grupo Municipal LCF: “Lagos é uma cidade com uma vasta e importante história, que remonta até ao neolítico, tendo esta sido construída pela população que aqui habitou ao longo do tempo. Existem na nossa cidade, e no concelho de Lagos, vários vestígios da presença de outros povos, como comprovam os vários achados arqueológicos, a ponte romana D. Maria I ou as noras e janelas de influência árabe. São ainda testemunhos da realidade dos nossos antepassados e da sua forma de viver, o pano de muralha do séc. XV, o Forte da Ponta da Bandeira, Forte da Meia-Praia (S. José), as ruínas do Castelo dos Governadores, o Cais Antigo (ou Cais da Alfândega), o antigo edifício da Alfândega (hoje conhecido como mercado dos escravos), Rua da Barroca, o edifício dos Antigos Paços do Concelho, edifícios, relevantes, da Praça Luís de Camões e do nosso núcleo histórico, as Igrejas de St. Maria e S. Sebastião, os antigos Conventos da Trindade e do Carmo, as Ermidas de St. Amaro e de S. João, os tanques de S. João, o Trem de Artilharia 33, o antigo Hospital Militar, o Armazém do Espingardeiro, Armazém Regimental, o antigo Edifício da Cadeia, Convento da Trindade entre outros. Existirão com certeza outros de igual importância que aqui não foram mencionados, caso dos monumentos desaparecidos no terramoto de 1755, outros por ser necessário um estudo mais aprofundado que permita um levantamento rigoroso. Todos os elementos já citados têm em comum a sua presença em estudos ou em publicações e, por isso, geralmente conhecidos e reconhecidos como valiosos testemunhos da nossa história e identidade local. Em contraste com os elementos anteriormente referidos, estão outros a que devemos dar igual importância, mas devido à proximidade histórica ou por não terem sido tão amplamente estudados são muitas vezes desvalorizados. São eles, por exemplo, o Cais da Solaria (ou dos Ingleses), o edifício da antiga estação de caminho-de-ferro, o armazém/garagem industrial de apoio às locomotivas, o Mercado Municipal da Porta de Portugal, os edifícios industriais de fábricas ou armazéns e as chaminés industriais de alvenaria de tijolo. Atualmente, são também já relevantes alguns edifícios do movimento moderno e seus contemporâneos, de iniciativa pública ou privada, e fazem parte já do contexto cultural de Lagos merecendo a sua preservação os seguintes edifícios: Palácio da Justiça do Tribunal, dos CTT, Mercado Municipal de St. Amaro, Biblioteca Municipal, o Hotel Tivoli, Escolas Primárias (Lagos, Meia-Praia, Luz), Velho posto da GNR na Praia da Luz, entre outros. E devemos ainda dar importância a zonas



Fl. 27v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

naturais ou de arranjo paisagista já com a intervenção humana, como Mirador da Luz – ruas em caracol e escadarias de acesso que remonta aos anos 60, bem como os trilhos pedestres ao longo da costa como o da Rota Vicentina. Apresentamos, ainda, uma contextualização específica para o caso das quatro chaminés de alvenaria de tijolo, as últimas, da cidade de Lagos: Na história de Lagos, contam-se vários episódios de grande destaque nacional e regional, um desses momentos foi a industrialização que teve início no século XIX. Após o terramoto de 1755, a cidade de Lagos perdeu parte da sua importância nacional e regional, passando por um período difícil do qual só iria sair no século XIX. A retoma da fluidez do seu porto e a gradual expansão urbana fora das muralhas são um sinal claro da retoma económica. Os processos de conservação de peixe, de antiga tradição na nossa costa (desde a antiguidade), iriam ser responsáveis pelo retorno da prosperidade a Lagos. Num processo gradual iniciado pelo surgimento de armazéns de salga, secagem ou fumeiro de peixe, por iniciativa de Gregos, Espanhóis, Italianos, com vasta experiência e por alguns locais, a que se seguiu a instalação das fábricas de conserva de peixe. O surgimento destes armazéns e fábricas, empregou inúmeros operários e impulsionou a expansão urbana da cidade e o seu desenvolvimento em vários sectores. A pesca foi o que mais beneficiou da constante necessidade de peixe para as várias empresas que aqui se instalaram, mas existiam vários sectores paralelos como a construção naval, fábricas de pregos e chaves, serralheiros para a construção de caixas de madeira e barricas, entre outros, como negociantes e revendedores. A cidade beneficiou das infraestruturas existentes para partir em destaque nesta corrida industrial, sendo o porto conserveiro com maior número de fábricas (10), no Algarve, até à Primeira Guerra Mundial. É por isso assinalável para a cidade este período de transição entre o século XIX e XX. E apesar de perder importância regional para outros portos, após esta etapa, a cidade continuaria numa fase de crescimento assinalável até aos anos 20, quando funcionavam simultaneamente cerca de 27 fábricas de conservas de peixe, bem como, armazéns de salga e outros negócios. A indústria conserveira continuou a fazer parte da realidade local até ao final do século XX, perdendo fulgor com o passar do tempo e sendo substituída pelo turismo nos anos 50/60 pelo turismo, como principal motor económico a nível local. O património industrial, deste importante período histórico, tem sido desvalorizado e carece de maior atenção por parte de todos. A situação que se perspetiva mais aflitiva é a das chaminés de alvenaria de Tijolo, não só da indústria conserveira, mas também da cortiça e tijolo. Existem ao dia de hoje apenas quatro chaminés, representativas da azáfama industrial que se viveu no final do século XIX e que se prolongou pelo século XX. As chaminés da antiga empresa Canelas & Figueiredo Lda. (CAFI), foram intervencionadas através da sua integração em dois projetos recentes: a primeira junto ao edifício dos Paços do Concelho XXI, onde a empresa tinha uma fábrica de cortiça; e a segunda junto a um edifício de habitação que surge da adaptação do edifício da fábrica de cerâmica e Tijolo, da mesma empresa. As outras duas chaminés existentes eram de fábricas da indústria conserveira: a UCAL – União Conserveira do Algarve, Lda., que se localiza junto ao terreno da antiga fábrica Algarve Exportador, Lda., cuja chaminé foi demolida em



novembro passado; e a Fábrica Aldite cujas instalações até recentemente eram ocupadas pela Electrolagos - cooperativa dos Trabalhadores Eletricistas de Lagos. Sobre este tema existe um rol de bibliografia a reforçar o valor histórico e cultural subjacente a estas estruturas e que aconselhamos, vide Amaro, Armando (2020); A Indústria Conserveira na Construção da Malha Urbana no Algarve: Das estruturas produtivas à habitação operária (1900-1960), Évora: Universidade de Évora; Câmara Municipal de Lagos (2005); Mulher: Operária conserveira. Lagos: Câmara Municipal de Lagos; Castelo, Francisco (2019). Cem anos de indústria conserveira em Lagos: a memória em imagens. Lagos: Centro Cultural de Lagos; Paula, Rui (1992). Lagos, Evolução Urbana e Património. Lagos: Câmara Municipal de Lagos; Pereira, Daniela (2017). A Evolução Urbanística de Lagos (Séculos XV-XVIII) (1ª ed.). Faro: Direção Regional de Cultura do Algarve; Rocha, Manuel (1991). Monografia de Lagos. Faro: Foco Editora; Rodrigues, Joaquim (1997). A indústria de conservas de peixe no Algarve: 1865-1945. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa. Nos termos do artigo 15º da lei 107/200 de 08 de setembro, Lei de Bases do Património Cultural, os bens imóveis com valor cultural podem ser um monumento, um conjunto ou um sítio. Os conceitos são definidos em respeito com os significados definidos no Direito Internacional. São de interesse municipal os bens cuja proteção e valorização, no todo ou em parte, representem um valor cultural de significado predominante para um determinado município, conforme o disposto no artigo 15º nº 6 deste diploma. Os critérios legais para a classificação de um bem como sendo um bem de valor cultural são de várias naturezas e poderão consistir num valor simbólico, estético, religioso, técnico, estético, urbanístico, histórico ou paisagístico. Um bem pode ser classificado como património cultural se está sujeito a circunstâncias suscetíveis de acarretarem diminuição ou perda da perenidade ou da integridade do bem. A abertura do procedimento administrativo compete às autarquias locais, entre outras, mas pode ser impulsionada por qualquer pessoa ou grupo, de iniciativa pública ou privada. A partir da iniciativa de impulsionamento deve a Câmara Municipal abrir o procedimento e ordenar a fase de instrução, de acordo com a Lei em vigor. A classificação de bens culturais como de interesse nacional incumbe, nos termos da lei, aos competentes órgãos e serviços do Estado, a classificação de bens culturais como de interesse público incumbe aos competentes órgãos e serviços do Estado ou das Regiões Autónomas quando o bem ali se localizar, nos termos da lei e dos estatutos político-administrativos, e a classificação de bens culturais como de interesse municipal incumbe aos municípios. Pelas razões supra expostas apresenta-se a presente moção relativa a todos os imóveis, espaços e locais enumerados e outros que possam não estar mencionados por limitação da nossa inventariação, com as consequências imperativas de abertura de procedimento e instrução. Assim, considerando que: 1 - A classificação do património histórico constitui uma mais-valia cultural, social e económica, dado contribuir para a valorização patrimonial do município, bem como para o desenvolvimento do segmento do turismo cultural, como forma de combater a sazonalidade deste importante setor económico-social que marca a nossa região; 2 - O segmento do turismo cultural, a par de outros segmentos, está previsto no



Fl. 28v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

PLANO ESTRATÉGICO DE TURISMO DO CONCELHO DE LAGOS, onde Lagos é também considerado “Ponto de encontro entre os mundos Mediterrâneo e Atlântico”, apresentando “(...)uma profusão assinalável de património arqueológico ou arquitetónico.” Aqui se acrescenta ainda que “A Cultura e o Património são eixos estratégicos para a afirmação de Lagos como destino de qualidade para públicos exigentes e em busca de experiências enriquecedoras. Lagos apresenta argumentos patrimoniais relevantes, faltando desenvolver novos produtos de touring cultural e impulsionar os existentes”. 3 - Existe o risco de se ir perdendo este tipo de património por falta de manutenção e/ou destruição por razões diversas; 4 - Sem prejuízo da instauração de procedimento para todos os bens referidos e que ainda não estarão classificados, acentua-se que existem ainda, neste momento, quatro chaminés edificadas e preservadas. Seria do maior interesse cultural e patrimonial para o município efetivar a classificação das chaminés existentes, assegurando a sua manutenção e incorporação em projetos futuros preservando assim estes símbolos que marcaram a vida social e económica do período industrial que Lagos atravessou no séc. XX e que foram de supra importância para o seu desenvolvimento até à chegada do turismo; Face ao exposto, e ao abrigo da Lei em vigor, o Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de Outubro e a lei de bases 107/2001 de 08 Setembro, os eleitos de Lagos com Futuro propõem que a assembleia, reunida em 26 de abril de 2021, delibere no sentido de solicitar ao Executivo Municipal: 1 - Promover o levantamento de todo o património existente no município que ainda não foi classificado, conforme lista de bens no texto introdutório e eventualmente outros que não considerámos, apenas por lapso na nossa inventariação; 2 - Promover a abertura do procedimento para classificação do património em análise, ressaltando a necessidade de salvaguardar a eventual classificação como interesse nacional e até internacional dos bens que pela sua natureza devam merecer este tratamento; 3 - No que se refere ao caso específico das chaminés, com a máxima urgência e celeridade, iniciar procedimento de classificação das chaminés industriais, como património de interesse municipal, eventualmente adotando medidas cautelares visando a sua preservação e manutenção imediata, devendo ser de imediato o reconhecimento do seu interesse municipal, pelas razões históricas notoriamente conhecidas e supra apresentadas. 4 - Dar conhecimento desta deliberação à Câmara Municipal de Lagos. 5 - Remeter cópia da moção para os órgãos de comunicação social.”-----  
-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que o constante na Moção apresentada pelo Grupo Municipal LCF ia ao encontro do trabalho que estava a ser desenvolvido pela Câmara Municipal, pelo que anunciou o voto a favor, do Grupo Municipal do PS, na Moção em causa.-----  
-----O Sr. Pedro Moreira (PSD) congratulou o Grupo Municipal LCF pela apresentação da Moção. Referiu que a mesma coloca em prática legislação de 2001 e 2009. Considerou a classificação do património histórico municipal como urgente e muito importante, no sentido de ser evitadas situações como a da chaminé da Algarve Exportador.-----  
-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que o assunto da Moção apresentada pelo Grupo Municipal LCF, ciclicamente vem à Assembleia Municipal. Referiu que



todos têm a ideia daquilo que é o património e o que precisa de ser classificado. Informou que os instrumentos de planeamento têm uma listagem de património a classificar, por isso não existe falta de levantamentos relativamente ao património. Terminou realçando o facto de se verificar a perda de património, ao longo dos anos, que nunca foi classificado, o que lamenta.-----

-----O Sr. Carlos Glória (LCF) disse que falar em património é falar em história. Referiu ser urgente preservar o património para que não se venha a perder o mesmo.-----

-----A Sra. Manuela Goes (BE) disse que o Grupo Municipal do BE concordava com a Moção apresentada pelo Grupo Municipal LCF e saudou o Grupo Municipal pelo facto de ter apresentado a Moção em causa. Salientou a necessidade da celeridade e maior rapidez no desenvolvimento do processo de classificação e manutenção do património.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Moção.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 23/AM/2021:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Moção, apresentada pelo Grupo Municipal LCF.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção de Censura Política, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “*Aparelhei o barco da ilusão E reforcei a fé de marinheiro. Era longe o meu sonho, e traiçoeiro O mar... (Só nos é concedida Esta vida Que temos; E é nela que é preciso Procurar O velho paraíso Que perdemos). Prestes, larguei a vela E disse adeus ao cais, à paz tolhida. Desmedida, A revolta imensidão Transforma dia a dia a embarcação Numa errante e alada sepultura... Mas corto as ondas sem desanimar. Em qualquer aventura, O que importa é partir, não é chegar.*” - Miguel Torga. Em 1 de outubro de 2017, os eleitores foram às urnas nas eleições autárquicas. A maioria dos eleitores que se dignaram a votar em Lagos, votaram num programa que o atual executivo socialista, da Câmara Municipal de Lagos, prometeu, mas não cumpriu. Gostaríamos de dizer que está a caminho de cumprir, por que “o que importa é partir, não é chegar”, mas na verdade, nada saiu da mesa socialista - tudo está em fase de projeto, consulta ou para ser estudado. Muito poucas, das suas promessas feitas, iniciaram o seu percurso, para um dia fazer fé, do que os Lacobrigenses desejaram para a sua cidade. Falta habitação a preços que os jovens e maioria da população possa comprar. Falta extensão das estruturas de saúde. Falta a adequação e qualidade dos espaços públicos aos seus usos. Falta segurança na cidade. Falta respeito pela nossa história e pelo nosso património. E falta tudo isto à nossa cidade, promessa dos que foram eleitos, por que na realidade, falta o valor da democracia, ao atual executivo socialista, e aos que lhe antecederam. E por isso, O primeiro motivo da Moção de Censura Política é de ordem democrática: A Assembleia Municipal de Lagos censura a gestão autocrática, autista e autocentrada do Partido Socialista na Câmara Municipal de Lagos, que propositadamente negligencia as competências, as propostas e as alternativas políticas provenientes das forças políticas que, no seu conjunto, representam parte dos eleitores de Lagos, e por isso merecedores de voz ativa; O segundo motivo da Moção de Censura Política é de ordem económica: A Assembleia Municipal de Lagos censura o executivo



Fl. 29v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

socialista da Câmara Municipal de Lagos, pela ausência de estratégia de atração de investimento nacional e estrangeiro para Lagos, promoção da diversidade económica e de sinergias entre os vários intervenientes locais, a fim de estimular a oferta de emprego, facto que relevou para um maior impacto dos efeitos da mitigação da pandemia, contribuindo para o aumento da pobreza a nível de todo o concelho. A Assembleia Municipal de Lagos censura ainda, veemente, o facto do o executivo socialista da Câmara Municipal de Lagos e, apesar de estar em boa situação económica, o que se revela pelos melhoramentos “express” em rotundas e estradas, não ter desenvolvido estratégias para que os devidos apoios financeiros chegassem às empresas locais e ao comércio local. O terceiro e, último, motivo da Moção de Censura Política é de ordem urbanística: A Assembleia Municipal de Lagos censura a desintegrada e tímida política de reabilitação urbana do executivo socialista da Câmara Municipal de Lagos na no centro histórico de Lagos e em todo o Concelho; A Assembleia Municipal de Lagos censura a ausência de negociação para a criação de habitação a custos controlados, por parte do executivo socialista da Câmara Municipal de Lagos, levando a que os jovens e a maioria da população, tenha que adquirir habitação fora do concelho de Lagos; A Assembleia Municipal de Lagos censura a ausência de Contratos de Urbanismo que prevejam a criação de espaços verdes e de lazer, bem como de serviços, em novas urbanizações da cidade; Em conclusão, A Assembleia Municipal de Lagos censura politicamente o executivo socialista da Câmara Municipal de Lagos lamentando, que pela sua falta de visão e iniciativa, não tenham permitido a construção de um modelo de desenvolvimento sustentável, inteligente e inclusivo, com participação ativa dos cidadãos e seus representantes políticos, na afirmação contemporânea dos valores, anseios e ideais em Lagos.”-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que o Grupo Municipal do PSD ao apresentar a Moção de Censura Política, em apreciação, se esqueceu que a campanha eleitoral faz-se todos os dias em termos de relações entre órgãos autárquicos. Lembrou que o Executivo da Câmara Municipal tinha sido eleito democraticamente, por todos os que votaram. Lamentou a altura em que foi apresentado o documento em causa e assim como lamentou a demagogia revelada no documento. Disse que as obras não se fazem de um dia para o outro e tem que haver cabimento orçamental para as mesmas, sendo exemplo disso a aprovação, por parte da Assembleia Municipal, de um investimento de cerca de vinte milhões de euros para a construção de cerca de trezentas e noventa novas habitações. Referiu que os planos apresentados pelo PS em 2017 nunca podem ser concretizados em quatro anos. Lamentou a apresentação da Moção em causa, contextualizada em aspetos que todos sabem não serem sérios e verdadeiros.-----

-----A Sra. Manuela Goes (BE) disse que lhe causava estranheza ser apresentada, nesta altura, uma Moção de Censura Política, pelo que perguntou ao Grupo Municipal do PSD o porquê de ter apresentado este documento, nesta data, quando em setembro/outubro vão realizar-se eleições autárquicas. Perguntou ainda que efeitos práticos tinha esta Moção de Censura Política ao ser aprovada.-----

-----O Sr. Pedro Moreira (PSD) disse que o PSD não se esquecia das suas



obrigações e também não se esquece que já tinha sido Poder em Lagos e por isso consegue ver o que fez e o que, passado vinte anos, continua a ser um sonho socialista. Referiu que os lacobrigenses também sonham comprar casa na terra onde nasceram, mas não conseguem concretizar tal sonho. Disse que o PS vive num Mundo cor de rosa, mas esse não é o Mundo onde vivem a maioria dos lacobrigenses. Referiu que não lhe parecia que a construção de cerca de trezentos e noventa, por parte da Câmara Municipal, venha a ser uma realidade num curto espaço de tempo. Disse que a Câmara Municipal tem mais de trinta milhões de euros em caixa, provenientes, em grande parte, dos impostos que os lacobrigenses pagam e por isso tal verba devia ser gasta em serviços e bens que sirvam os lacobrigenses, no entanto tal não se verifica. Referiu que os balanços se fazem no fim dos Mandatos e que a presente Moção de Censura Política apresentada, caso seja aprovada, não vai fazer “cair” a Câmara Municipal, ou seja, a Moção em causa serve para censurar politicamente as falhas do Executivo PS da Câmara Municipal. Disse que a Moção fala da falta de apoio aos lacobrigenses e aos comerciantes lacobrigenses, tendo aproveitado para perguntar ao Sr. Presidente da Câmara Municipal como foram injetados, no comércio local, um milhão de euros, conforme a informação dada pelo mesmo noutro fórum. Referiu que ainda não se estava em campanha eleitoral, apesar do Executivo PS parecer estar já em campanha eleitoral, com a quantidade de obras que tem desenvolvido nos últimos meses na cidade.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que há muitos anos que o PS estava no Poder em Lagos e ao longo desses anos o Grupo Municipal da CDU tem vindo a denunciar aquilo que considera negativo no funcionamento da Câmara Municipal. Referiu que o Voto de Censura irá ser dado por quem for votar nas próximas eleições Autárquicas, que se realizarão em setembro/outubro, próximo.-----

-----A Sra. Manuela Goes (BE) disse que, se bem tinha percebido, o documento apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, tratava-se do balanço feito por este Grupo Municipal relativamente ao que falhou na ação da Câmara Socialista ao longo deste tempo.-----

-----O Sr. Carlos Saúde (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos) disse que, efetivamente, o documento apresentado pelo Grupo Municipal do PSD não era uma Moção de Censura, era apenas uma fuga para a frente, uma vez que a “melhor defesa é o ataque”. Referiu que os Mandatos Autárquicos não são só para os Executivos, são para todos aqueles que são eleitos para os diversos Órgãos Autárquicos. Disse que o PSD em Lagos tem Membros eleitos para diversos Órgãos Autárquicos que se abstêm de participar na vida do Órgão, sendo exemplo disso o que se passa na Assembleia de Freguesia de São Gonçalo de Lagos e na própria Assembleia Municipal, onde estava a participar na reunião o sétimo da Lista, quando apenas tinham sido eleitos, diretamente, dois Membros. Referiu que as eleições Autárquicas estavam próximas e o PSD tem que dizer que ainda está vivo e por isso apresentou o documento em apreciação. Disse que quando o PSD foi “Governo” em Lagos, nem sequer concluiu obras iniciadas pelo PS e outras não tinham passado de intenções. Referiu que o PSD se por um lado critica a falta de obras, por outro critica o fato de obras estarem a ser feitas. Disse que o PS estava a fazer o seu



Fl. 30v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS**

caminho e só repara que se está a aproximar uma campanha eleitoral pela agitação do PSD no Concelho de Lagos.-----

-----A Sra. Margarida Maurício (PAN) anunciou a abstenção do Grupo Municipal PAN na Moção de Censura Política apresentada pelo Grupo Municipal do PSD.-----

-----O Sr. Carlos Glória (LCF) disse que o Grupo Municipal LCF se iria abster na votação referente à Moção de Censura Política apresentada pelo Grupo Municipal do PSD. Referiu que seria de bom tom a Câmara Municipal prestar mais atenção à oposição, uma vez que a mesma pode ser uma enorme ajuda para melhorar o que é feito e o que é preciso fazer no Município.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) começou por dar os parabéns ao BE e à CDU pela sua clareza e objetividade na análise do assunto em apreciação. Na sequência da intervenção do PSD disse ter registado a ausência de comunicação entre os Membros do Grupo Municipal do PSD, uma vez que não têm noção do trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal a respeito da habitação. Referiu que da parte do PS existe a realização de obra. Terminou afirmando ser triste estarem a discutir o documento apresentado pelo Grupo Municipal do PSD.-----

-----O Sr. Pedro Moreira (PSD) disse que os números referidos pelo Grupo Municipal do PS, em relação à habitação, estavam muito aquém da realidade. Relativamente à sua presença na presente reunião, disse que a mesma se deve a questões estratégicas do Grupo Municipal do PSD. Referiu ser de mau gosto ser chamada na Assembleia Municipal a questão dos Membros do PSD na Assembleia de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, até porque um dos Membros que renunciou ao mandato tem uma doença grave. Disse que o PS tinha concretizado muita obra que tinha ficado projetada pelo Executivo PSD, no entanto muitos dos projetos concretizados pelo PS quase colocaram a Câmara Municipal de Lagos na banca rota.-----

-----O Sr. Carlos Saúde (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos) lamentou qualquer caso de falta de saúde por parte de qualquer Membro que constava na lista do PSD à Assembleia de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, nas eleições Autárquicas de 2017. Relativamente à bancarrota, disse que Lagos ficou endividado mas foi o PS que recuperou as contas municipais, mesmo fazendo obra.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Moção de Censura Política, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	LCF	PSD	CDS	CDU	BE	PAN	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	0	0	1	-	0	0	0	<b>1</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	1	0	-	1	0	1	<b>3</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	8	0	0	-	0	1	0	<b>9</b>

-----**DELIBERAÇÃO N.º 24/AM/2021:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Moção de Censura Política, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD.-----

-----Declaração de Voto efetuada pela Sra. Manuel Goes (BE): “Embora nós concordemos com alguns dos pontos focados pelo PSD neste documento, nós não



podemos votar uma Moção de Censura Política nesta altura, como eu inicialmente lhe disse. Se o documento fosse apresentado de uma outra forma, existem aqui alguns pontos que seriam por nós aprovados, desta forma eu tenho que votar contra.”-----

-----Declaração de Voto apresentada pelo Grupo Municipal LCF: “Da análise do documento em apreço, moção de censura do PSD “AO EXECUTIVO SOCIALISTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS”, concluímos que, na nossa perspetiva, o que é suscetível de ser objeto de censura é o ponto 1 onde se refere que o Partido Socialista na Câmara Municipal de Lagos, “negligencia as competências, as propostas e as alternativas políticas provenientes das forças políticas que, no seu conjunto, representam parte dos eleitores de Lagos, e por isso merecedores de voz ativa;” Neste contexto subscrevemos a ideia de que o executivo deve mudar de paradigma e viver plenamente a cultura democrática deixando de desvalorizar as funções democráticas e valor do trabalho da oposição em prol do bem comum e do interesse dos cidadãos. Consideramos que em política, independentemente das divergências ideológico-partidárias, devem-se respeitar os bons contributos da oposição porque essa é a forma de mostrar respeitar democraticamente os eleitores que nela votaram. Quanto aos restantes pontos do documento, consideramos ser matéria para análise e discussão nos órgãos próprios procurando, através do contraditório, fazer propostas melhores e pugnar pela sua concretização. Essa é a finalidade daqueles que foram mandatados para fazerem parte dos órgãos políticos locais. Não se trata assim de matéria sujeita a moções de censura. Pelas razões expostas, assumimos a nossa abstenção quanto a este documento.”-----

-----Declaração de Voto apresentado pelo Grupo Municipal da CDU: “Abstivemo-nos porque: 1. Esta moção de censura é apenas um ato oportunista a 5 meses das eleições para as autarquias locais sem nenhuns efeitos práticos e apresentando-se mais como uma ação de pré campanha eleitoral do que uma verdadeira demarcação da política do PS; 2. No entanto, deixamos claro que o PS não está isento de uma firme crítica e a CDU tem manifestado publicamente e desde há muito, a sua discordância com a forma como atua o PS nos órgãos autárquicos em maioria absoluta, muitas vezes sem respeito pelos eleitos de outras forças políticas, sem respeito pelo funcionamento democrático desses órgãos, em secretismo e sem ouvir as populações em assuntos de relevância para a sua qualidade de vida. Para a CDU, a verdadeira moção de censura à política do PS e que poderá ter efeitos realmente práticos será dada, assim o queira a população, no ato eleitoral para as autarquias locais.”-----

-----**APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA:**

-----O Sr. José Manuel Freire fez a seguinte Proposta de Alteração à Ordem do Dia: Que o Ponto 6 da Ordem do Dia - *Apreciação e votação da assunção de compromisso plurianual referente ao Concurso Público para aquisição de Serviços de Limpeza Urbana para o Concelho de Lagos*, passe para Ponto 4 da Ordem do Dia, passando o Ponto 4 - *Apreciação e votação do Plano Estratégico de Turismo do Concelho de Lagos*, a Ponto 5 e o Ponto 5 - *Apreciação e votação do projeto de Regulamento de Funcionamento do Programa de*



Fl. 31v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
D E  
LAGOS

Ocupação de Tempos Livres “Viver o Verão”, a Ponto 6.-----  
-----Seguidamente foi colocada à votação a Proposta de Alteração à Ordem do Dia.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 25/AM/2021:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Proposta de Alteração à Ordem do Dia apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Posto isto foi submetida à votação a Ordem do Dia para esta Sessão.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 26/AM/2021:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

-----**PONTO 1 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO:** Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-638-21.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, fez a respetiva introdução ao assunto.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) solicitou o ponto de situação relativamente ao Forte da Meia Praia, à cocheira das locomotivas, à antiga Estação da CP, às antigas instalações da Guarda Fiscal, à casa das artes na Escola Júlio Dantas e aos quiosques da Avenida dos Descobrimentos.-----

-----O Sr. Duarte Rio (PS) (Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João) perguntou sobre o ponto de situação referente a dois lotes para autoconstrução sítios na rua Maria Isabel Duarte Pacheco, em Bensafrim, uma vez que os mesmos tinham sido revertidos para a Câmara Municipal. Solicitou informação relativamente ao protocolo celebrado com o Jardim de Infância do Monte Judeu e que consistia na cedência das instalações da antiga Escola Primária de Barão de São João. Referindo-se às áreas de serviço de autocaravanismo previstas implementar nas Freguesias rurais, perguntou se já havia desenvolvimentos sobre o assunto, por parte da Câmara Municipal. Referindo-se ainda a este assunto, disse que está, a par da reavaliação do parque empresarial e da revitalização dos mercados, que são visões estratégicas ao contrário do que o PSD defende com a construção de um crematório em Bensafrim. Alertou a Câmara Municipal para a urgente necessidade da limpeza das linhas de água de Bensafrim e Barão de São João. Perguntou em que ponto se situa a candidatura referente à intervenção no Mercado de Barão de São João.-----

-----O Sr. Pedro Moreira (PSD), ainda sobre habitação, disse ter consciência que todo o processo é demorado, no entanto os Serviços da Câmara Municipal podem avançar no trabalho a nível de projetos de infraestruturas e parece que tal trabalho não estava a ser desenvolvido. Em relação ao crematório, referiu que o que o PSD tinha proposto, no passado, era a aquisição de um forno crematório, nada que prejudique a Freguesia em causa ou o Concelho.-----

-----O Sr. Carlos Glória (LCF) perguntou para quando a retirada dos obstáculos situados no meio dos passeios, bem como quando se iria verificar a existência de



ciclovias na cidade. Referindo-se à degradação de parte do paredão do Forte Ponta da Bandeira e do molhe, questionou a Câmara Municipal sobre o que estava a pensar fazer, com urgência, nos locais, no sentido de recuperar os equipamentos. Sobre as rotundas disse que o Grupo Municipal LCF, já tinha apresentado uma proposta no sentido de serem os particulares a cuidar das mesmas, como acontece noutros Municípios, no entanto foi uma proposta que não foi aprovada com a desculpa que Lagos ia construir rotundas com entidade, no entanto questiona-se que entidade têm as rotundas que estão a ser intervencionadas.-----

-----O Sr. Pedro Moreira (PSD) referindo-se à rua que vai da Farmácia Telo ao Museu Municipal, disse que a mesma começou a ser intervencionada recentemente, quando existiu um período de confinamento, que poderia ter sido aproveitado para a realização da intervenção, pelo que questionou sobre a altura em que está a ser intervencionada a referida artéria. Disse que os munícipes têm que fazer uma marcação prévia para tratarem de diversos assuntos com a Câmara Municipal, só que é difícil o cidadão falar por telefone com os Serviços Camarários no sentido de fazer tal marcação.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) solicitou informação relativamente ao recém criado Centro de Vacinação Covid-19.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, sobre o Forte da Meia Praia disse que a Câmara Municipal tinha sido chamada a dar pareceres sobre a utilização do espaço, os mesmos foram dados, mas não existem mais desenvolvimentos sobre o assunto. Em relação ao edifício da antiga Estação da CP, disse que o mesmo tinha sido vendido/concessionado pelas Infraestruturas de Portugal a um privado, tendo esse privado reunido com a Câmara Municipal, mostrando intenção de iniciar a reabilitação do local ainda durante o ano de 2021. Sobre o Museu Ferroviário, disse que a Câmara Municipal já tinha reunido com a Fundação no sentido de avançar com um projeto de reabilitação do local. Acrescentou que a Fundação tem um privado interessado em ser parceiro nesta reabilitação. Disse existir disponibilidade do Município para realizar a reabilitação do espaço e local, cabendo à Fundação a colocação do espólio museológico. Sobre os Edifícios da Guarda Fiscal, disse terem sido inúmeras as tentativas por parte do Município no sentido dos mesmos passarem para a posse do Município, mas, até à presente data, as mesmas não tiveram sucesso. Informou que o Município irá adquirir o edifício do Armazém Regimental. Relativamente ao antigo Bloco C da Escola Júlio Dantas disse que o mesmo deverá ser cedido à Junta de Freguesia de São Gonçalo, para que a mesma desenvolva um projeto para a sua nova sede, no local. Informou que estavam a ser avaliadas as formas de atribuição dos lotes para autoconstrução, em Bensafrim. Sobre a antiga Escola Primária de Barão de São João, disse que a mesma está atribuída a um privado no sentido de voltar a existir ensino no local. Sobre o autocaravanismo disse que tinha sido feito um estudo sobre o mesmo no Concelho, tendo o mesmo já sido aprovado pela Câmara Municipal, pelo que será o documento orientador para futuros projetos relacionados com autocaravanismo. Disse ainda que Lagos é a favor do autocaravanismo no Concelho, mas o mesmo terá que ser praticado com regras. Referiu ter tomado boa



Fl. 32v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

nota sobre a limpeza das linhas de água. Sobre os Mercados de Barão de São João e de Odiáxere disse que os projetos estavam a avançar, assim como o projeto para o Museu do Mundo Rural. Sobre o projeto Chesgal, disse que nada foi possível concretizar antes do terreno ser da posse do Município. Informou que em 2020 tinha sido aberto concurso para a empreitada para a construção de cem fogos, no entanto tal concurso teve que ir abaixo, estando todo o procedimento a evoluir. Disse que a obra na rua que vai da Farmácia Telo ao Museu Municipal, tinha que ser realizada após a concretização da obra de uma parte da obra do Museu, por isso só agora foi possível avançar com a mesma. Relativamente ao atendimento presencial na Câmara Municipal, disse que a regra, quando um munícipe se desloca ao Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI, é marcar o atendimento na altura. Sobre as questões colocadas pelo Grupo Municipal LCF disse que a resposta em relação às ciclovias estava na Informação. Informou que as rotundas que estavam por requalificar não pertenciam ao Município, no entanto a Câmara tinha apresentado um projeto às Infraestruturas de Portugal no sentido de ser a Câmara Municipal a assumir a requalificação de um conjunto de roturas pertencentes a esta entidade, sitas no Concelho de Lagos. Sobre os obstáculos situados no meio dos passeios, disse que a retificação de todas essas situações está a ser analisada no sentido de ser elaborado um projeto. Disse que a Câmara Municipal iria cuidar do Forte Ponta da Bandeira. Sobre os molhes disse que o problema era maior, no entanto era um assunto que estava a ser trabalhado pelos Serviços da Câmara Municipal. Informou que o Centro de Vacinação tinha sido aberto nesse dia em Lagos, no sentido de agilizar o processo da vacinação relacionada com a Covid-19, no Concelho.-----  
-----A Sra. Margarida Maurício (PAN) perguntou em que ponto estava a elaboração do Regulamento do Bem-estar Animal, proposta do PAN, aprovada por unanimidade pela Assembleia Municipal, em junho de 2020. Lamentou estarem a ser derrubadas e desbastadas árvores na presente altura do ano, uma vez que nesta altura do ano as aves fazem ninhos nas árvores que não devem ser destruídos.-----  
-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que o terreno entre o Mercado de Santo Amaro e a creche do CASLAS tinha acesso facilitado, uma vez que tinha sido feita uma rampa no lancil para que as viaturas que estavam a fazer a repavimentação das ruas adjacentes utilizassem o referido terreno. Referiu ser de difícil compreensão o facto da Câmara Municipal recorrer a privados para fazer um projeto de requalificação de uma rotunda, com o atual quadro de pessoal que tem. Disse verificar a situação de diversas obras iniciadas e não concluídas, o que prejudica os peões. Referiu que a questão colocada sobre os quiosques da Avenida dos Descobrimentos, não tinha obtido resposta, assim como não tinha sido feito o ponto de situação relativamente ao Mercado do Levante e às instalações para a GNR. Referiu que muitas das respostas dadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, às questões colocadas pela CDU, são iguais às respostas dadas há anos. Perguntou se com a transferência de competência do Estado para a Câmara Municipal, os terrenos adquiridos pela Câmara Municipal e entregues ao Ministério da Educação, revertiam para a Câmara.-----  
-----O Sr. Duarte Rio (PS) (Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias



de Bensafrim e Barão de S. João) perguntou se os projetos de mobilidade abrangiam as Freguesias rurais.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, sobre o Plano de Bem-estar Animal, disse que a Câmara Municipal tinha uma nova Veterinária Municipal estando a mesma ainda a ambientar-se e a direcionar prioridades para o bem-estar animal no imediato, passando para um projeto de Plano logo que possível. Disse que se foram desbastadas árvores, os trabalhos foram desenvolvidos protegendo tudo o que estava em causa. Referiu que a rampa foi feita no lancil do terreno entre o Mercado do Santo Amaro e a creche do CASLAS para facilitar o acesso das máquinas que estão envolvidas na repavimentação das artérias envolventes à zona, do terreno, sendo que a mesma será removida após concluídas todas as obras de repavimentação previstas para a zona. Em relação à contratação de empresas para elaboração de projetos para a Câmara Municipal, disse que a mesma era sequência de uma necessidade apontada pelo Serviços, no entanto sempre que os Serviços não detetem essa necessidade, os projetos são feitos pelos Técnicos Municipais. Sobre o Mercado do Levante disse que foi achado oportuno fazer mais uma intervenção na cobertura do mesmo, dado que o Mercado iria ficar fechado por mais algum tempo, derivado à Covid-19. Em relação à GNR disse lamentar a pouca sorte em relação à empreitada. Disse que o Plano de Mobilidade contemplava as Freguesias Rurais.-----

-----**PONTO 2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, INCLUINDO EDIFÍCIOS ESCOLARES E CENTRO DE SAÚDE E RESPECTIVAS EXTENSÕES:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Membros da Assembleia Municipal, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D - 638-22.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, fez a respetiva introdução a este assunto.-----

-----O Sr. Carlos Glória (LCF) perguntou se a Câmara Municipal tinha algum plano para instalação de painéis solares ou fotovoltaicos no edifícios municipais que tinham maior consumo de energia elétrica.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) perguntou se a transferência de competências, do Estado para Autarquia, estavam refletidas no novo contrato e se sim qual a carga financeira disso na despesa.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, em relação à colocação de painéis, disse que sempre que o justificasse, os mesmos eram montados. Disse que os valores eram altos porque existem muitos equipamentos e não por existir excesso de consumo. Em relação às transferências de competência do Estado para a Autarquia disse estar ciente que o Município ia ter mais despesas do que as verbas transferidas pelo Estado, no entanto a intenção da Câmara Municipal, ao passar a ser dona e senhora da coisa pública que até aqui era do Estado, era a de proporcionar melhores condições aos Municípios do que aquelas que o Estado proporciona.-----



Fl. 33v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que a Câmara Municipal não era dona e senhora, apenas geria a coisa pública. Referiu que a questão colocada não tinha sido respondida pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, disse que a Câmara Municipal tem desenvolvido trabalho no sentido da eficiência energética, no entanto não conseguia apresentar números concretos relacionados com o facto da Câmara Municipal passar a gerir equipamentos que eram geridos, anteriormente, pelo Estado.-----

-----Posto isto passou-se à votação da **ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, INCLUINDO EDIFÍCIOS ESCOLARES E CENTRO DE SAÚDE E RESPETIVAS EXTENSÕES.**-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 27/AM/2021:**

-----**Deliberado**, por unanimidade, autorizar a repartição de encargos, resultantes da aquisição de serviços que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, referente ao Concurso Público para fornecimento de energia elétrica em instalações Municipais, incluindo edifícios escolares e Centro de Saúde e respetivas extensões, no valor base global de 4 440 000,00€ (quatro milhões quatrocentos e quarenta mil euros), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor [- ano de 2021 - 222 222,22€ (duzentos e vinte e dois mil duzentos e vinte e dois euros e vinte e dois cêntimos); ano de 2022 - 1 478 787,87€ (um milhão quatrocentos e setenta e oito mil setecentos e oitenta e sete euros e oitenta e sete cêntimos); ano de 2023 - 1 478 787,87€ (um milhão quatrocentos e setenta e oito mil setecentos e oitenta e sete euros e oitenta e sete cêntimos) e ano de 2024 - 1 220 202,00€ (um milhão duzentos e vinte mil duzentos e dois euros). A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor], para os efeitos indicados no n.º 1, conjugado com o n.º 6, ambos do Artigo 22.º do Regime Jurídico de Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública, e na alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 7 de abril de 2021.-----

-----**PONTO 3 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO-PROGRAMA CELEBRADO COM A LAGOS-EM-FORMA - GESTÃO DESPORTIVA, E. M., S. A. PARA TRANSFERÊNCIA DA GESTÃO DO ESTACIONAMENTO PÚBLICO E DO ESTACIONAMENTO TARIFADO E PARQUES DE ESTACIONAMENTO COBERTOS DE LAGOS E DELEGAÇÃO DE PODERES:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Membros da Assembleia Municipal, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D - 638-23.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, fez a respetiva introdução a este assunto.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que também estava em causa o carregamento para as viaturas elétricas.-----



-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, disse que a questão do carregamento das viaturas elétricas, nos parque de estacionamento geridos pela Lagos-em-Forma, vinha a ser estudada pelos Serviços e ficou plasmada na proposta em apreciação.-----

-----Posto isto passou-se à votação da **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO-PROGRAMA CELEBRADO COM A LAGOS-EM-FORMA - GESTÃO DESPORTIVA, E. M., S. A. PARA TRANSFERÊNCIA DA GESTÃO DO ESTACIONAMENTO PÚBLICO E DO ESTACIONAMENTO TARIFADO E PARQUES DE ESTACIONAMENTO COBERTOS DE LAGOS E DELEGAÇÃO DE PODERES**, tendo verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDS	CDU	BE	PAN	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	8	1	1	-	0	0	1	<b>11</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	0	0	-	1	1	0	<b>2</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	0	0	-	0	0	0	<b>0</b>

-----**DELIBERAÇÃO N.º 28/AM/2021:**

-----**Deliberado**, por maioria, aprovar a alteração ao Contrato-Programa celebrado entre o Município de Lagos e a Lagos-em-Forma - Gestão Desportiva, E. M., S. A., para transferência da gestão do estacionamento público e do estacionamento tarifado e parques de estacionamento cobertos de Lagos e delegação de poderes, concretizando o seguinte: a) na recuperação pelo Município da competência de instauração de processos contraordenacionais e subsequente tramitação, e b) na atribuição de competências de licenciamento à Lagos-em-Forma, em particular, de conceder licenças para a utilização do domínio público, designadamente com a instalação de pontos de carregamento para viaturas elétricas. Tudo isto conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 7 de abril de 2021.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Assim o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), após consulta à Assembleia, declarou interrompida a Sessão, para continuação no dia 27 de abril de 2021, às 20.30 horas, hora regimental, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho, no Ponto 4 da Ordem do Dia, eram 23 horas e 40 minutos, tendo declarado encerrada esta Reunião.-----

-----Da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo, 1.ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevo e assino juntamente com o seu Presidente, Sr. Paulo José Dias Morgado.-----



Fl. 34v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS

